

# Para Flávio Dino, regulação da internet é o que garante a liberdade

É falsa a ideia de que a regulação da internet e das plataformas digitais representa uma restrição da liberdade dos usuários. Em verdade, é isso o que garante sua democratização, para que elas não sejam livres para poucos.

A avaliação é do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, e foi exposta em palestra no XXVIII Congresso Internacional de Direito Constitucional, organizado pelo IDP em Brasília, nesta quinta-feira (23/10).

Dino falou em painel sobre *design*, segurança e bem-estar nos ambientes digitais, sob o viés do regime de proteção do recém-promulgado [ECA Digital](#) (Lei 15.211/2025) e da regulação da internet no Brasil.

## Regulação da internet e liberdade

Para o ministro, a lei vai ao encontro da visão dominante no STF de que tecnologia é um direito fundamental e, como tal, deve ser cotejado com outros direitos. Assim, a ideia de regulação faz parte da essência do direito fundamental à tecnologia.

Ele classificou como mito a hipótese de que qualquer regulação é inimiga da liberdade. Segundo Dino, sem regulação é que não há liberdade, especialmente para os mais frágeis, porque prevalecem os mais fortes material, política e economicamente.

“A regulação é que o garante democratização da liberdade, para que não seja de poucos”, disse Flávio Dino.

Para o ministro, historiadores, no futuro, vão enxergar o atual momento como uma era de abusos digitais. Por isso, em relação a temas tecnológicos, ele defende que o papel do Direito e dos tribunais é dizer não. “O ‘sim’ é o fluxo, o normal, o modelo de negócios.”

## ECA digital aprovado

Flávio Dino ainda elogiou o texto do ECA Digital por dialogar com a [tese que o Supremo aprovou](#) no julgamento da constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet.

Ele disse que há uma preocupação gradualista de haver uma regulação mais dura, com uma autorregulação regulada — a que deve ser feita pelas próprias plataformas a partir de critérios e mandamentos legais. E aprovou a previsão de sanções administrativas.

Nesse contexto, a tese do STF entra no que a lei não tratou: a responsabilidade civil. “A ideia de que a responsabilidade só nasce a partir da decisão judicial impositiva de retirada de conteúdo não atende mais, sob o crivo da proporcionalidade, da proteção insuficiente, da velocidade e peso de disseminação dessas notícias, levando a danos irreversíveis.”

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-out-23/para-flavio-dino-regulacao-da-internet-e-o-que-garante-a-liberdade/>

Rosinei Coutinho/STF



Dino falou sobre regulação da internet sob o viés do recém-aprovado ECA Digital